

1 **Ata 10/2021** – Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, as dez
2 horas, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** de
3 forma on-line, via aplicativo Google Meet, para **Reunião Extraordinária**, contando com a
4 presença dos seguintes conselheiros da Gestão 2019-2022: Rachel Lucia Hech, Rosiany
5 Favareto, Marília Borges Leite, Angela Silvana Kolberg, Debora Lucia Schmid Kowalski,
6 Márcia Franciele Spies, Juliana Amilca Alves da Cruz, Carla Fabiana Poltronieri Gouveia,
7 Cristiane Carla Konno, Franciele Gonçalves de Souza, Jaqueline Fernanda Machado,
8 Cristhiane Loiva Novello, Neusa Jommertz Arndt, Bruna Tereza Pereira, Márcia Cristina
9 Dreher Longen, Keila Daniela Mariano Bet, Mônica Viviane de Ramos Battisti, Bruna dos
10 Santos Paulo, Roseli Terezinha Gass, Rosali Maria Masiero de Campos e Verônica Mareth.
11 Registra-se também a presença remota dos/as participantes: Jean Michell Fagundes Bispo
12 (SMAS/Financeiro), Camila Taiara Perachi (SMAS/PSB) e Greice Kelly Schroer da Silva
13 (SMAS/Gestão SUAS). Registra-se ainda as seguintes justificativas de ausência: Ademir
14 Adamczuk, Suzamar Stéfani Jandrey Dorfschmidt e Jennifer Thays Chagas Teixeira. A
15 presidente do CMAS, Senhora Rachel Lucia Hech, inicia cumprimentando a todos os
16 presentes, e justifica que a reunião precisou ser agendada devido ao assunto pautado
17 necessitar de deliberação deste Conselho. Em seguida apresenta o único ponto de pauta,
18 sendo: **a) Apresentação e deliberação da proposta de Lei Orçamentária Anual**
19 **(LOA) - 2022, da Política Municipal de Assistência Social.** Após, a Presidente passa
20 a palavra ao Diretor do Departamento Financeiro da SMAS – Jean Michell Fagundes Bispo, o
21 qual relata aos conselheiros presentes que a Comissão de Orçamento do CMAS se reuniu no
22 dia 20/09/2021, às treze horas e trinta minutos, onde participaram: Keila Daniela Mariano Bet,
23 Erica Regina Luna Pereira Macedo, e Roseli Terezinha Gass justificou a ausência. Na reunião
24 analisaram a Lei Orçamentária Anual (LOA) relativas ao exercício do ano de 2022, ao final, a
25 Comissão de Orçamento deu parecer foi favorável após a apresentação. Esclarecido quanto
26 aos procedimentos anteriores, Sr. Jean passa a apresentar o quadro detalhado de despesa
27 orçamentária – QDD, do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao exercício
28 financeiro de 2022, a saber, neste quadro continha descrição da ação, o objetivo de cada
29 ação, o valor que havia sido previsto para o ano de 2021, e ainda, o valor programado para
30 2022, para que todos observassem as informações de forma clara. Desta maneira, a previsão
31 de orçamento total destinado a Secretaria de Assistência Social para o próximo ano (2022) é
32 de R\$ 24.155.261,83; que ficou assim previsto: **Unidade 001 Gabinete** Total Previsto para
33 2022 - R\$ 850.009,96; **Ação 164** – Manutenção de Recursos Humanos/Gab. SMAS (Objetivo
34 da Ação: Pagamento de RH – Direções, Secretária e Servidores da Gestão) – previsto para

35 2022 R\$ 850.009,96. **Unidade 002 FMAS:** Total Previsto para 2022 - R\$ 23.305.251,87; Ação
36 165 – Apoio e Incentivo a Órgãos de Controle Social e Defesa de Garantia de Direito
37 (Objetivo da Ação: Apoio Técnico e Operacional ao CMAS) – previsto para 2022 R\$ 7.668,47;
38 Ação 166 – Educação Permanente, Capacitação Profissional e Aprimoramento da Gestão do
39 SUAS (Objetivo da Ação: Capacitação Permanente para Trabalhadores do SUAS) – previsto
40 para 2022 R\$ 52.110,00; Ação 167 – Construção e Ampliação Unidade de Gestão da Política
41 de Assistência Social (Objetivo da Ação: Construção de nova sede para a SMAS) – previsto
42 para 2022 R\$ 10,00, o Sr. Jean explica que o valor é simbólico para manter a ação em
43 aberto, para quando iniciarem as obras. Ação 168 – Manutenção de Recursos
44 Humanos/FMAS (Objetivo da Ação: Pagamento de RH, CAST e Auxílio Alimentação para os
45 Servidores lotados da SMAS) – previsto para 2022 R\$ 4.743.056,61; Ação 169 – Manutenção
46 de Recursos Humanos – Orçamento Criança (Objetivo da Ação: Manutenção de RH, CAST e
47 Auxílio Alimentação para os servidores lotados da SMAS que atuam com crianças e
48 adolescentes) – previsto para 2022 R\$ 6.329.190,21; Ação 170 – Atendimento e Manutenção
49 das Atividades das Unidades da Política de Assistência Social (Objetivo da Ação:
50 Manutenção de despesas da unidade de gestão, PSB, PSE e demais unidades da SMAS) –
51 previsto para 2022 R\$ 739.608,18; Ação 171 – Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE
52 de Média e Alta complexidade para Pessoas Idosas (Objetivo da Ação: Executar Serviço de
53 PSE para Pessoas Idosas e suas Famílias) – previsto para 2022 R\$ 270.224,33; Ação 172 –
54 Cofinanciamento de Programas de PSE MC e AC para Idosos/FMAS (Objetivo da Ação:
55 Cofinanciamento mediante Termo de Fomento com Rede Não Governamental de
56 Atendimento a Pessoa Idosa) – previsto para 2022 R\$ 900.000,00; Ação 173 – Construção e
57 Ampliação de Unidades de Atendimento de PSB para Idosos (Objetivo da Ação: Reforma e
58 Manutenção nas Unidades existentes) – previsto para 2022 R\$ 150.000,00; Ação 174 –
59 Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Básica para Pessoas Idosas (Objetivo
60 da Ação: Execução e manutenção dos SCFV para Pessoas Idosas nos CERTIS) – previsto
61 para 2022 R\$ 386.141,27; Ação 175 – Reforma e Ampliação de Unidades de Atendimento do
62 Programa de PSE de Média e Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes/FMAS
63 (Objetivo da Ação: Reforma e Manutenção nas Unidades existentes, quando necessário) –
64 previsto para 2022 R\$ 10,00; Ação 176 – Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE de
65 Média e Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes/FMAS (Objetivo da Ação:
66 Manutenção dos Serviços da PSE de Média e Alta Complexidade Executadas nos CREAS e
67 nas Casas Abrigo) – previsto para 2022 R\$ 756.040,89; Ação 177 – Reforma e Ampliação de
68 Unidades do Programa de PSB para Crianças e Adolescentes/FMAS (Objetivo da Ação:

69 Reforma e Manutenção nas unidades existentes, quando necessário) – previsto para 2022 R\$
70 10,00, novamente se trata de um valor simbólico para manter a ação em aberto; Ação 178 –
71 Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB para Crianças e Adolescentes/FMAS (Objetivo
72 da Ação: Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas
73 diversas Unidades da SMAS: PRÓ-JOVEM CRAS I, PRÓ-JOVEM CRAS II, PRÓ-JOVEM
74 CRAS III, PRÓ-JOVEM CRAS IV, PRÓ-JOVEM CRAS V, NACA, FLORIR, USSF E USC) –
75 previsto para 2022 R\$ 880.454,03; Ação 179 – Cofinanciamento de Programas de PSB para
76 Crianças e Adolescentes/FMAS (Objetivo da Ação: Cofinanciar a Rede Socioassistencial Não
77 Governamental que executa SCFV, Mediante Termo de Fomento) – previsto para 2022 R\$
78 1.149.124,46; Ação 180 – Construção e Adequação de Unidades de atendimento do
79 Programa de PSE de Média e Alta Complexidade para Indivíduos e Famílias (Objetivo da
80 Ação: Construção e Adequação de Unidades de Atendimento da PSE para Indivíduos e
81 Família (Casa de Passagem)) – previsto para 2022 R\$ 450.000,00; Ação 181 –
82 Cofinanciamento de Programas de PSE MC e AC para Indivíduos e Famílias (Objetivo da
83 Ação: Cofinanciar a Rede Socioassistencial Não Governamental que oferta Serviço de
84 Acolhimento para Famílias e Indivíduos, em caráter temporário) – previsto para 2022 R\$
85 20,00; Ação 182 – Atendimento e Manutenção no eixo de PSE MC e AC para Indivíduos e
86 Famílias (Objetivo da Ação: Manutenção dos Serviços de PSE PAEFI, Oferta de Benefícios
87 Eventuais (passagens interurbanas e kit higiene), Auxílio Financeiro aos Jovens egressos do
88 Acolhimento, Manutenção da Casa de Passagem)) – previsto para 2022 R\$ 1.197.353,86;
89 Ação 182 – Atendimento e Manutenção no eixo de PSE MC e AC para Indivíduos e Famílias
90 (Objetivo da Ação: Manter o Serviço de Abordagem Social, através de recursos humanos com
91 recursos federais, quando houver) – previsto para 2022 R\$ 60,00, trata-se igualmente de
92 valor simbólico para manter a ação aberta; Ação 183 – Construção e Ampliação de Unidades
93 do Programa de PSB para Indivíduos e Famílias (Objetivo da Ação: Construção CRAS I) –
94 previsto para 2022 R\$ 650.000,00; Ação 184 – Atendimento e Manutenção no eixo da PSB
95 para Indivíduos e Famílias (Objetivo da Ação: Manutenção dos Serviços de Proteção Social
96 Básica - PAIF; Oferta de Benefícios Eventuais (Cartão Alimentação, Auxílio Natalidade,
97 Auxílio Funeral e Exame de DNA, etc.)) – previsto para 2022 R\$ 3.757.675,16; Ação 185 –
98 Construção e/ou Adequação de Unidades de Atendimento nos eixos de PSB e PSE MC e AC,
99 para Pessoa com Deficiência (Objetivo da Ação: Construção e/ou Reforma Residência
100 Inclusiva) – previsto para 2022 R\$ 10,00, igualmente, valor simbólico para manter a ação
101 aberta; Ação 186 – Atendimento e Manutenção à Pessoas com Deficiência nos eixos de PSB
102 e PSE Indivíduos e Famílias (Objetivo da Ação: Atendimento às Pessoas com Deficiência

103 através da implantação dos Serviços de PSB e PSE) – previsto para 2022 R\$ 628,688,65;
104 Ação 187 – Cofinanciamento da Rede Socioassistencial no Programa de PSB e PSE MC e
105 AC para Pessoa com Deficiência (Objetivo da Ação: Parceria com Entidade Não
106 Governamental mediante Termo de Fomento) – previsto para 2022 R\$ 257.795,75. Após a
107 apresentação do QDD, o Diretor se dispõe a sanar eventuais dúvidas dos conselheiros; onde,
108 diante da oportunidade a Conselheira Jaqueline pergunta para o Sr. Jean Michel, 1º) quanto a
109 ampliação dos serviços, é sabido que houve um aumento significativo; e indaga como a
110 Gestão está pensando nesta situação especificamente de RH, em caso de contratação por
111 meio de PSS ou concurso público; onde, no orçamento não está previsto um aumento
112 significativo em termos de valores. 2º) Com relação a Lei Federal Complementar nº 173 de 27
113 de maio de 2020, como vai ficar. O Diretor do Departamento Financeiro da SMAS, com
114 relação a primeira pergunta, esclarece; que o Departamento de Planejamento faz um
115 complemento a partir de março de 2022, este complemento sempre é feito no decorrer do
116 Exercício, tanto em caso de contratos PSS quanto Concurso Público, sempre que houver
117 necessidade de contratações há a necessidade de fazer o complemento. Com relação a
118 segunda pergunta, relata que a Lei Complementar nº 173/2020, é limitadora mas a princípio
119 tem validade determinada, até o final de 2021, portanto teremos que aguardar. Após os
120 esclarecimentos e não tendo mais dúvidas por parte dos conselheiros/as, e, mediante o
121 parecer favorável da Comissão de Orçamento; a Presidente Rachel coloca em votação a
122 proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2022, da Política Municipal de Assistência
123 Social; sendo então aprovada por todos os conselheiros/as presentes de forma virtual. Nada
124 mais havendo a tratar, a Presidente Rachel Lucia Hech encerra a reunião às 11h05min
125 agradecendo a todos pela participação na reunião. E eu, Marlene Duderstadt, Secretária
126 Executiva do CMAS, encerro a presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos
127 conselheiros/as, para apontamentos de eventuais retificações, e na próxima reunião ordinária
128 deste conselho a ata será aprovada mediante manifestação individual no chat da reunião on-
129 line; e para convalidá-la, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho.